



Carolina/MA, 09 de julho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
**EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA ESTADO
DO MARANHÃO**

Assunto: Segundo Aceite de Aditivo de Prazo.

A PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, N 2 letra A, Parque Senharol, Davinópolis – MA, vem por meio de ofício informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA da aceitação do **Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 056/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº 045/2019**, decorrente da **Tomada de Preços nº 005/2019**, sendo **Prorrogado o prazo por 12 (doze) meses**, cujo objeto do contrato é **execução de obra de Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina, no município de Carolina-MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Carolina.

Caso a Empresa Aceite, Favor enviar junto as certidões referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** em vigor, juntamente com a **Habilitação Jurídica e Econômica**.

Atenciosamente,

ATTILIO CASTRO Assinado de forma digital
por ATTILIO CASTRO
BELIN:00954383354 BELIN:00954383354
354 Dados: 2021.07.09
10:36:50 -03'00'

PAVICOL SERVICE EIRELI

Atílio Castro Belin

R.G: nº 17114872001-9

CPF nº 009.543.833-54

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Oficce – Sala 312 – Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628